



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 26 dias do mês de setembro de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos Municipais, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 – Institui o Código de Posturas do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; Foram apresentadas à Mesa Diretora EMENDAS/ADITIVAS/SUPRESSIVAS/MODIFICATIVAS DE Nºs 01 a 38/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria dos Vereadores; Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade, exceto AS EMENDAS/SUPRESSIVAS Nºs 28 e 35/2019 que foram reprovadas por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, foi para 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 foi para 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2019 – Institui o Código de Posturas do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira parabeniza a todos e em especial aos Vereadores Anésio da Costa Reis e Fernando Andrade Maia pelo empenho e dedicação no estudo e elaboração de EMENDAS ao Projeto de Lei Complementar do Código de Posturas e espera que o mesmo seja posto em prática no decorrer do tempo e que possamos fiscalizar quanto a prática e execução no que rege o referido projeto; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos agradece a equipe da Câmara, como o assessor e Eduardo, bem como os Vereadores que se empenharam pelas EMENDAS apresentadas e espera como foi dito pelo Vereador Daniel que possamos fiscalizar para que o Código seja posto em prática; O Sr. Presidente agradece a todos que de alguma forma colaboraram para a aprovação do Código de Posturas disse que esse é um sonho realizado por mim desde o início de meu mandato; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia; Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 26 de setembro de 2019;

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Cláudio dos Reis Lima

Fernando Andrade Maia

Karina Oliveira Vasconcelos

Ronivon Alves de Souza

Antônio Teodoro Ferreira

Daniel Antônio Vieira

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Levi da Costa Campos